

DECRETO Nº 587/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.387/2007”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 290.585,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
20	602	202	1046	33903000	000	77.225,00
20	602	202	1046	33903600	000	37.000,00
20	602	202	1046	33903900	000	176.360,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL